

Ações. Foram comparadas com as Demonstrações do Exercício de 2007, considerando a continuidade das operações, estando as principais práticas contábeis descritas na NOTA 3.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais Práticas Contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações foram:

a) APURAÇÃO DO RESULTADO: As Receitas e Despesas são escrituradas obedecendo o regime de competência.

b) RECURSOS: Os Recursos recebidos da União e do Estado, para custeio, foram apropriados pelo Regime de Competência às receitas no exercício, limitando-se aos gastos efetivamente realizados.

c) RECEITAS: As receitas advindas de Assistência Técnica e outras foram registradas, obedecendo-se ao Regime de Competência.

d) ESTOQUE: O estoque de material de consumo foi avaliado pelo preço médio de aquisição ou fabricação, que não superou o valor de mercado.

e) EMPRESTIMOS COMPULSORIOS: O empréstimo compulsório feito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, pago na aquisição de veículos, gasolina e álcool carburante, está ajustado a média de consumo nacional e atualizado nos termos do Decreto-Lei nº 2.288/86 e das disposições legais complementares.

f) IRPJ E CSSL: Em virtude da Lei nº 9.430 de 27/12/96, efetuamos opcionalmente, a apuração trimestral do IRPJ – Imposto de Renda e CSSL – Contribuição Social, com base em Balançotes Trimestrais intermediários acumulados no exercício de 2008.

g) IMPOSTOS A COMPENSAR: Os impostos retidos na fonte oriundos de aplicações financeiras decorrentes de recursos disponíveis, notadamente de Convênios, são alocados nesta rubrica para futuras compensações.

h) IMOBILIZADO: Demonstrado pelo custo de aquisição e/ou de construção, deduzido da depreciação acumulada.

Observa-se, no Exercício sob análise, um incremento de mais de R\$ 8,2 milhões no imobilizado, sendo que, superando os dois exercícios anteriores, 2006 e 2007, entretanto, o imobilizado é oriundo de recursos repassados e próprios para aquisição e reformas de bens móveis e imóveis. As respectivas depreciações foram calculadas pelo método linear, a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil/econômica, apresentando a seguinte composição.

CONTAS	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Ações de Outras Cias	195.836,00		195.836,00
Maq. Mot. E Aparelhos	2.440.967,17	1.601.426,30	839.540,87
Trat. Implem. Agrícolas	876.870,95	363.616,61	513.254,34
Veículos	11.924.381,48	4.679.500,17	7.244.881,31
Embarcações	622.254,28	149.789,43	472.464,85
Maquinas de Escritório	257.858,75	222.314,72	35.544,03
Móveis e Utensílios	1.024.866,23	451.202,54	573.663,69
Equipamentos Informática	2.925.815,88	1.554.616,72	1.371.199,16
Bens Imóveis	6.984.626,58	878.241,45	6.106.385,13
Equipamentos e Instalações	398.076,34	3.377,39	394.698,95
Terrenos	49.130,42		49.130,42
TOTAL	27.700.684,08	9.904.085,33	17.796.598,75

i) PASSIVO CIRCULANTE: As obrigações e encargos são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido quando aplicáveis, das correspondentes atualizações incorridas.

j) PROVISÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS: As provisões trabalhistas e previdenciárias foram calculadas em conformidade com a Legislação pertinente, obedecida às exigências quanto ao fato gerador e suas respectivas compensações. As provisões trabalhistas referem-se as férias de funcionários e aos respectivos encargos, cujos cálculos abrangem períodos aquisitivos integrais e parciais, considerados individualmente.

k) PROVISÃO PARA FÉRIAS: Está constituído em montante suficiente para fazer frente às obrigações com funcionários, por conta de férias vencidas e proporcionais, acrescidas dos correspondentes encargos sociais, na mesma modalidade das trabalhistas e previdenciárias.

l) PROVISÃO PARA IMPOSTOS FEDERAIS: Quando há resultados

positivos na apuração dos trimestres, em operações com receitas próprias, há incidência de impostos que são provisionados e devidamente recolhidos após suas respectivas compensações.

NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social Integralizado, cujo único acionista é o Governo do Estado do Pará, permanece inalterado nos Exercícios em comparativos, ou seja; não ocorreu nenhuma diferença a ser acrescida e nem a ser diminuída.

Marituba – PA; 31 de Dezembro de 2008.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Diretor Presidente

CPF/MF 352.992.742-20

RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

Diretor Administrativo

CPF/MF 194.409.522,53

CLIFF PUGET EULALIO

Diretor Técnico

CPF/MF 153.215.172-15

KATIA CILENE TELES BORGES LEAL

Contadora CRC/PA 011084/0-8

CPF/MF 393.040.942-91

PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Ilmos. Srs.

Conselheiros, Diretores e Administradores da

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ

Marituba-Pa

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ, levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Belém(PA), 14 de abril de 2009.

**PRYME CONSULTORIA CONTÁBIL – EMPRESARIAL LTDA
CRC PA 000305/O-0**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No dia 12 de maio de 2009, às 09h15min, os membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PA), reuniram-se no prédio da EMATER-PA PARA EXAMINAREM E SE PRONUNCIAREM COM REFERÊNCIA ao Balanço Patrimonial do Exercício Ano – 2008, sob a seguinte sistemática:

I. Apresentação e informações de ordem técnica por funcionários dos Setores Contábil e Jurídico da EMATER-PA e pelo representante da Consultoria Contábil, com ênfase para a leitura contábil do Balanço Patrimonial do exercício 2008 e demais peças apresentadas ao Conselho Fiscal, com os esclarecimentos necessários e questionados pelos membros Conselheiros;

II. Discussão e análise da peça contábil pelos membros do Conselho Fiscal;

III. Solicitação de esclarecimentos e questionamentos pelos membros do Conselho Fiscal relacionados aos indicadores da peça contábil;

IV. Posicionamento dos membros do Conselho Fiscal frente aos indicadores apresentados na peça contábil;

V. Questionamentos do Conselho Fiscal em face das recomendações emanadas constantes do parecer relativos ao Balanço Patrimonial do Exercício 2007, e

VI. Orientações preliminares ao Setor Contábil da EMATER-PA.

Questionados pelos membros do Conselho Fiscal, os servidores do setor Contábil e jurídico da EMATER-PA, com relação à resolução das pendências indicadas pelos membros do Conselho Fiscal em último parecer, referente ao Balanço Patrimonial Exercício 2007,

foi relatado que esclarecimentos foram fornecidos ao Tribunal de Contas do Estado, que se manifestou satisfazer com os mesmos, dessa forma os itens anteriormente pendentes configuram-se da forma abaixo:

a) **Item A:** Providenciado.

b) **Item B:** Providenciado.

c) **Item C:** A consultoria contábil foi mantida conforme recomendação do Conselho Fiscal.

d) **Item D:** Atualmente a empresa mantém um servidor para análise dos convênios, consta do novo organograma a ser aprovada, uma gerência para análise, avaliação e controle dos convênios.

e) **Item E:** Providenciado.

f) **Item F:** Providenciado.

Após a análise da peça contábil e feitas as conferências devidas, conciliadas com base, também, no Relatório Anual da Administração, nas Notas Explicativas do Setor Contábil da EMATER-PA, no parecer da Auditoria Externa e das resoluções de pendências referentes ao Exercício 2007, aprovamos o Balanço Patrimonial e respectiva Prestação de Contas do Exercício 2008, recomendando à Administração da Empresa, enviar esforços para dar encaminhamentos com vistas a dar providências aos itens abaixo:

a) Acompanhar a implantação e efetividade da Gerência para análise, avaliação e controle dos convênios.

b) Ultime providências para que não sejam utilizados recursos financeiros a título de suprimento de fundos através de contas bancárias pessoais de servidores da EMATER-PA. Verificam-se na prestação de contas, altos valores destinados nessa rubrica e nesse proceder.

Após os relatos do Setor Contábil e Jurídico frente aos questionamentos dos membros do Conselho Fiscal e da análise feita diante de tudo que foi apresentado, em especial da peça contábil, contata-se pelos indicativos, que a situação da empresa é de evolução no alcance de seus objetivos e finalidades x.x.x. Marituba (PA), 12 de maio de 2009.

Cristóvão Morelly Kaneyoshi Hashiguti de Freitas

Valdemir Lima Cardoso

Gabriel Campos Gonçalves

*** Republicado por problemas técnicos na Edição Nº 31.443 do dia 19/06/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11591

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:

PARTES: EMATER/PA e COOPERCAU

OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à regularização ambiental, através do cadastramento ambiental rural dos beneficiários enquadrados no PRONAF, a qualquer título, de área não superior a 4 (quatro) módulos fiscais, e contemplados no **CONSÓRCIO FLOREAL PINHÃO MANSO – produção de Azeite, Segurança Alimentar, Reflorestamento e Desenvolvimento sustentável do Agricultor Familiar.**

VALOR: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VIGÊNCIA: 24/04/2009 a 24/04/2012

FORO: Justiça Estadual de Marabá

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Williamson do Brasil de Sousa Lima

ENDEREÇO DO CONVENIENTE: Rua Rio de Janeiro nº. 12, Bairro Novo Horizonte, Novo Repartimento, CEP: 68.473-000.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/07/2009

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11590

PORTARIA Nº 1657/ 2009-ADEPARÁ, DE 02 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

NOMEAR para o Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 25/06/2009:

DAS.5	DIRETOR TÉCNICO
GEP. DAS 011-5	SANDRO JOSÉ BENTES LEMANSKI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALÍOMAR ARAPIRACA DA SILVA

Diretor Geral